



UFAM

BOLETIM UFAM

050ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/07/2025

PORTARIA Nº 59/2025 – CORREG, de 08 de julho de 2025.

Art. 1º - PRORROGAR O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025100/2025-32, que abordou sobre a possível conduta acadêmica irregular nas dependências do ICET, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: Orlando Glória de Souza - TAE/ICET/SIAPE Nº 1986276
Membro: Naira de Souza Gomes Nogueira - TAE/ICET/SIAPE Nº 1635140 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.